



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: R1 CURSOS TÉCNICOS EIRELI / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO
GRAU T / CARUARU-PE
ASSUNTO: MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CREDENCIAMENTO
INSTITUCIONAL
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000116/2025-46

*PUBLICAÇÃO DOE: 03/10/2025 pela
Portaria SEE nº 8130 de 02/10/2025.*

PARECER CEE/PE Nº 171/2025-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/08/2025

1 RELATÓRIO

A R1 Cursos Técnicos EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 16.934.677/0001-37, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.002-090, por meio de Ofício nº 100/2025, dirigido à Presidência, solicitou a Mudança de Endereço do Credenciamento Institucional para funcionamento na Rua Valdomiro Silveira, nº 615, bairro Indianópolis, Caruaru, CEP nº 55.024-070. Constatam do Processo os documentos abaixo relacionados.

- Ofício nº 100/2025, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o pleito;
- Contrato de Locação de imóvel Não Residencial;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 31/03/2026**;
- Declaração de Acessibilidade;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 097/2019 – CEB, de Recredenciamento Institucional;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Procuração que outorga poderes de representação da Instituição;
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para Mudança de Endereço do Credenciamento da Instituição;
- Despacho nº 670/2025 e Ofício nº 046/2025, com a devolução do Processo ao CEE/PE.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo com o pleito da mudança de endereço da Instituição foi protocolado no CEE/PE, no dia 15 de maio de 2025, sob o nº 14000110005178.000129/2024-34. Em 19 de maio foi designada a relatoria. No dia seguinte, o Processo foi encaminhado ao Presidente do CEE/PE para providências relativas à constituição de Comissão de Especialistas responsável pela avaliação *in loco* das condições de oferta do pleito.

A Comissão, composta pelas Professoras Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba e Mônica Santos de Oliveira, técnicas da Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional (SEMP), realizou a visita *in loco* no dia 15 de julho, sendo recebida pela equipe gestora da Instituição.

O Processo contendo o Relatório retornou ao CEE/PE no dia 31 de julho de 2025, possibilitando a análise documental e a emissão do Parecer que segue.

2 ANÁLISE

A R1 Cursos Técnicos EIRELI obteve seu último credenciamento institucional, para oferta presencial, pelo Parecer CEE/PE nº 097/2019 – CEB, publicado no DOE de 07/09/2019 pela Portaria SEE nº 5413/2019, com prazo de validade vigente até o dia 23 de dezembro de 2026.

O Centro de Ensino tem autorização para ofertar, de forma presencial, os seguintes cursos técnicos: Segurança do Trabalho, Enfermagem, Radiologia, Farmácia, Análises Clínicas, Edificações e Eletrotécnica.

Os documentos necessários à análise do pleito de mudança de endereço foram apresentados em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016.

2.1 Do Pleito de Mudança de Endereço do Credenciamento

A R1 Cursos Técnicos EIRELI solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco mudança do endereço do Centro de Ensino Técnico Grau T situado à **Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, CEP nº 55.002-090, para a Rua Valdomiro Silveira, nº 615, bairro Indianópolis, Caruaru, CEP nº 55.024-070.**

2.2 Da Infraestrutura no Novo Endereço

Os Especialistas que realizaram a visita afirmam, no Relatório da Avaliação *in loco*, que a Instituição possui estrutura adequada, distribuída em prédio com dois pavimentos: Térreo e 1º andar.

No Térreo, encontram-se: recepção com catraca e onze cabines com computadores, secretaria escolar; oito salas de aula; salas de Desenho, dos professores, do financeiro, da coordenação pedagógica com seis cabines e computadores; laboratórios de Enfermagem, de Informática, de Radiologia, de Análises Clínicas/Farmácia, de Eletrotécnica/Edificações; de Segurança do Trabalho/Bombeiro, de Cozinha Profissional/Confeitaria, de Eletrotécnica, Refrigeração/Climatização; copa; depósito; um sanitário adaptado; auditório com 80 lugares; dez sanitários femininos; sete sanitários masculinos, um sanitário feminino e um masculino para os funcionários, cantina, área de convivência.

No 1º Andar, encontram-se: 14 salas de aula; uma sala de Desenho, três sanitários masculino e oito femininos, um sanitário adaptado.

Em atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000, de Acessibilidade, a Instituição dispõe de acesso a todos os ambientes de aprendizagem com corredores largos, sem desníveis, sanitários adaptados com portas e espaço suficiente para permitir o acesso e manobra de cadeiras de rodas, reservas de vagas em estacionamento com simbologia visual internacional para pessoas com deficiência. Quanto ao acesso ao 1º Andar pode ser realizado por escadaria e cadeira elevatória. Os especialistas destacaram que no momento da visita já existia no prédio o ponto de ancoragem para a instalação da plataforma elevatória.

No tocante aos ambientes de aprendizagem os Especialistas afirmam no Relatório que:

- **Salas de Aula** – dispõe de 22 (vinte e duas) salas de aula, ambiente climatizado, bem iluminado, quadro branco, mobiliário satisfatório, dispondo de recursos como: televisão e *data show* como material de apoio às atividades de ensino.
- **Biblioteca** – climatizada e bem iluminada, dispõe de duas mesas com quatro cadeiras cada, oito cabines com computador; duas estantes para guarda do acervo e auxiliar para atendimento ao público.

- **Laboratórios:**

- ✓ **Informática** – são três laboratórios climatizados, equipados com 26 máquinas e um computador para o professor; quadro branco; birô e datashow;
- ✓ **Específicos** – todos atendem quanto à adequação do espaço físico e a quantidade de equipamentos e número de estudantes usuários.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, o parecer é favorável ao pleito de **mudança de endereço do credenciamento** do Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela **R1 Cursos Técnicos EIRELI**, CNPJ nº16.934.677/0001-37, da Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, CEP nº 55.002-090, **para a Rua Valdomiro Silveira, nº 615, bairro Indianópolis, Caruaru, CEP nº 55.024-070.**

A mudança de endereço não implica alteração do prazo de credenciamento em vigor que remanesce conforme Parecer CEE/PE nº 097/2019 – CEB até o dia 23/12/2026.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2025.

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Presidente em exercício e Relator
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO
VANESKA MARIA DE MELO SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de agosto de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente